

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida, art. 41 e 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº **01978-8.2012.002**, em desfavor da Servidora **MARIA CLEÓPATRA SAMPAIO DE MENDONÇA**, ocupante o cargo de Escrivã Judicial, lotada no Cartório da Vara do Único Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

Art. 2º – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Silvana Lessa Omena, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Art. 3º – **DETERMINAR** o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, da referida servidora, com arrimo no art. 193 da Lei Estadual nº 5.247/91, tendo em vista a gravidade dos atos praticados pela mesma.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas